



DECRETO N.º 2170/2006

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da Lei nº. 944/2005 de 03 de Dezembro de 2005

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **35.325,80 R\$ (Trinta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)**, para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE			
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.12.361.0508.2023 – TRANSPORTE ESCOLAR			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
31120 - Convênio nº 242/2006 -TE PNATE	R\$		17.344,38
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção			
31120- Convênio nº 242/2006 -TE PNATE	R\$		6.711,42
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção			
1103- 10 % s/ Transf. Const. Exercício Corrente	R\$		2.700,00
0500 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE			
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.12.365.0508.2026 – MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL – 25 % DOS IMPOSTOS			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica			
1104 - 25 % s/ Demais Vinc. Educação – Exerc.Cor.	R\$		1.070,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.010.301.0511.2031 – AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE - 15 % IMPOSTOS			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
1303 - SAÚDE - Rec. Vinc.(EC.29/00 – 15 %)Exec. Corrente	R\$		7.500,00

Total das Suplementações..... R\$ 35.325,80

Art.2º. Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias



0500 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
05.01.12.361.0508.2021 – ENSINO FUNDAMENTAL – 25 % DOS IMPOSTOS
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339030000000 - Material de Consumo
1104 - 25 % s/ Demais Vinc. Educação – Exerc.Cor. R\$ 1.070,00

0500 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
05.01.12.365.0508.2026 – MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL – 25 % DOS IMPOSTOS
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339030000000 - Material de Consumo
1104 - 25 % s/ Demais Vinc. Educação – Exerc.Cor. R\$ 2.700,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.010.301.0511.2031 – AÇÕES E SERV. OUBLICOS DE SAÚDE- 15 % DOS IMPOSTOS
300000000000 - Despesas Correntes
310000000000 - Outras Despesas Correntes
319000000000 - Aplicações Diretas
319016000000 - Outras Despesas Variáveis
1303 - SAÚDE - Rec. Vinc.(EC.29/00 – 15 %)Exec. R\$ 2.000,00
Corrente
319034000000 - Outras Despesas Pessoal Decor. De Terceirizações
1303 - SAÚDE - Rec. Vinc.(EC.29/00 – 15 %)Exec. R\$ 1.000,00
Corrente

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.010.301.0511.2031 – AÇÕES E SERV. OUBLICOS DE SAÚDE- 15 % DOS IMPOSTOS
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339048000000 - Outros Aux. Financ. a Pessoas
1303 - SAÚDE - Rec. Vinc.(EC.29/00 – 15 %)Exec. R\$ 4.500,00
Corrente

Art. 3º- Servirá de parte dos recursos de que trata o artigo 1º, a transferência de Recursos do Convênio nº 242/2006-TE-PNATE.

Código de Receita	Convênio nº 242/2006-TE-PNATE	Fonte	R\$	24.055,80
1762029902	31120 - Exercício Corrente			

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças